



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 12 de agosto de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2016**  
**PROTOCOLO Nº 12793/1/2016**

**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE PISTOLA DE CORE BIOPSY DA BARD TIPO MAGNUM PARA USO EM BIÓPSIAS DE MAMAS MATERIAL PARA USO NA UNIDADE DE ESPECIALIDADE DA SAÚDE DA MULHER – SAMI ATENDIMENTO CENTRALIZADO AO MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais).**

**Ficha nº 200**

**FONTE DE RECURSO: 1 – TESOURO**

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos  
PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 234/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS**  
**DIRETOR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga – SP, 12 de agosto de 2016.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2016**  
**PROTOCOLO Nº 12793/1/2016**

**FINALIDADE:** AQUISIÇÃO DE PISTOLA DE CORE BIOPSY DA BARD TIPO MAGNUM PARA USO EM BIÓPSIAS DE MAMAS MATERIAL PARA USO NA UNIDADE DE ESPECIALIDADE DA SAÚDE DA MULHER – SAMI ATENDIMENTO CENTRALIZADO AO MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)**

Ficha nº 200

**Do Departamento de Gestão e Suprimentos de Contratos**  
**PARA CONTABILIDADE E TESOURARIA**

**SENHOR (a) CONTADOR (a) E TESOUREIRO (a)**

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior, e ao Processo Administrativo nº. 234/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2016 – PROCESSO N.º 200/2016 – PROTOCOLOS N.º 29.564/1/2016.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PARA PROCESSADOR DE FALA – MODELO CP 810 NUCLEUS 5 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE C.E. DE A. P., CONFORME ORDEM JUDICIAL N.º 100377519200168260269 E PRESCRIÇÃO MÉDICA E AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BATERIAS RECARREGÁVEIS PARA PROCESSADOR DE FALA MODELO FREEDOM E 02 (DUAS) SILICAS PARA RETIRADA DE UMIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE L.M.D, CONFORME ORDEM JUDICIAL N.º 1044212920168260269.**

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos em virtude dos pacientes apresentarem perdas auditivas profundas bilaterais e realizaram implantes cocleares (componente interno modelo CI24RE CA marca Nucleus 5 para o paciente C.E. DE A. P. e componente interno modelo CI24RE modelo Freedom para a paciente L.M.D), sendo assim necessário as baterias recarregáveis para os pacientes, com as sílicas de retirada de umidade para a paciente, e assim ambos usufruirmos do sistema do implante coclear, e considerando a carta de exclusividade expedida pela empresa Cochlear Latinoamérica S.A, no sentido de que a proponente é distribuidora exclusiva dos produtos Cochlear no Brasil para o implante do qual a paciente necessita, resolve a Administração contratar a empresa: **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 43.894.609/0001-64**, vide Requisições de Compras nº 10.178 e 12.122/1/2016; e de acordo com parecer jurídico contido no presente processo, isto posto no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações considera-se **RATIFICADO** o presente processo, **AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações, conforme documentos em anexo, no valor global **de R\$8.043,92 (oito mil, quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, divididos da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- PACIENTE C.E. DE A.P – Processo Judicial nº 100377519200168260269

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	BATERIAS RECARREGÁVEIS PARA PROCESSADOR DE FALA MODELO CP 810 NUCLEUS 5	R\$2.101,00	R\$4.202,00

- PACIENTE L.M.D – Processo Judicial nº 1044212920168260269

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02	BATERIAS RECARREGÁVEIS PARA PROCESSADOR DE FALA MODELO FREEDOM	R\$1.840,00	R\$3.680,00
02	02	SILICAS PARA RETIRADA DE UMIDADE	R\$80,96	R\$161,92
			<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$3.841,92</b>

Encaminhe-se o presente processo para o Depto de Gestão de Suprimentos proceder com a publicação e realização do contrato administrativo.

Itapetininga, 03 de agosto de 2016.

**CLÁUDIO CÉSAR BASSI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS – DECRETO MUNICIPAL Nº 999 DE 14.01.2013**